DECRETO Nº 004, DE 02 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no dia 4 de julho de 2014"

CLAUDINEI DAMALIO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, com jogo da Seleção Brasileira no dia 4 de julho,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente da Câmara Municipal no dia 04 de julho de 2014 será das 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze (02.07.2014).